



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

ARQUIVO-PETI  
FNA 001832

PORTARIA N° 1832 /E, DE 07 DE Fevereiro DE 1985

C E D I - P. I. B.  
DATA 07/10/85  
COD OND 141

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos,

R E S O L V E :

I. Designar os servidores MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO - Antropóloga/DPI e JOSE JAIME MANCIN - Engenheiro Agrimensor/DPI, para sob a coordenação do primeiro e em conjunto com Técnico do INCRA a ser designado, procederem os estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites das Áreas Indígenas GUAPORÉ - grupos indígenas Jaboti e Macurap, e SAGARANA - grupo indígena Pakaas-Nova, ambas localizadas no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

II. O levantamento fundiário, juntamente com as propostas para definição das áreas indígenas a serem apresentadas ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza da ocupação populacional, a data da ocupação bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínio, pesquisa documental em Cartórios das Certidões de Registro, com respectivas cadeias sucessórias.

III. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para execução dos trabalhos de campo a contar de 12.02.85.

IV. Determinar o prazo para entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.

NELSON MARAUJO DOMÍNGUES

Presidente

Recibi o original  
Em 7/10/85  
Marta C. G. de Oliveira  
Assistente de Arquivo

DHD/AMUR/sloh

verso